



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Ao Setor de Compras,

Em atenção às justificativas apresentadas pela área técnica, por meio do memorando nº 4.660/2026, no ETP e demais elementos dos autos, especialmente por se tratar de serviço que objetiva proteger o patrimônio público e a administração pública de eventuais danos materiais e imateriais, decorrentes de acidente de trânsito ou roubo/furto do veículo, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação e o seu regular prosseguimento.

Ressaltamos que a autorização da dispensa de licitação tem por base o atesto constante no despacho de ID: 1751629, que não se procedeu contratações da mesma natureza, no correte ano, que ultrapasse o limite estabelecido na legislação aplicável.

Atenciosamente,

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio

Secretária Municipal de Saúde – VR/RJ

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lygia Vieira Cury Inacio**, Secretária Municipal, em 13/05/2026, às 11:30, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://votaredonga.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01758900** e o código CRC **7678F1A7**.

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br